



DO: GERENTE REGIONAL DE ENGENHARIA

À: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA 017/ADSU/SBLO/2013

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA, NAS ETAPAS DE ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM E DEMAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS CORRELATAS, NO AEROPORTO DE LONDRINA - GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ, EM LONDRINA/PR.”

ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Conforme previsto no subitem 25.4.2.1 da NI 6.01/E (LCT) e no parágrafo 4º, art. 109, da Lei 8.666/93, decido, consubstanciado no relatório apresentado pela Presidente, pelo **INACOLHIMENTO** dos recursos administrativos, interposto pelas empresas **STCP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. E INFRATECH INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA LTDA.**, por considerar improcedentes as alegações apresentadas e desprovidas de fundamentos legais e probatórios para reformar o resultado já proferido.

Porto Alegre/RS, 04 de junho de 2014.

CARLOS ROGÉRIO MARTINS

Gerente Regional de Engenharia